



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CONEPIR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

Ata

Ata da reunião para apuração dos votos do processo eleitoral da eleição da sociedade civil do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Comissão Eleitoral

Aos 30(trinta) do mês de junho de 2025, às 16h30min, reuniram-se através Link: <https://teams.microsoft.com/l/meetup> para realizar a votação das entidades que estão aptas, conforme o item 2. 7 do Edital Eleitoral CONEPIR N°001/2025. A secretária executiva Elenir Rios informa que foram recebidas 23 inscrições. Dentre elas, 5 são para eleitoras e 18 para candidatas que podem ser votadas no processo eleitoral do CONEPIR. Apenas dois segmentos não foram preenchidos. Todos os documentos sobre o processo eleitoral estão disponíveis no SEI: 1480. 01. 0000485/2022-70. São consideradas organizações da sociedade civil qualificadas por meio deste processo eleitoral aquelas cuja apuração dos votos realizada pela comissão eleitoral logo após o encerramento da votação. A Comissão Eleitoral fez a contagem dos votos e anunciou o resultado para todos os participantes no final, foram eleitas as entidades votadas em cada segmento de atuação conforme o disposto no “item 7” do Edital Eleitoral, que atuam em questões raciais e/ou étnicas, demonstraram atuação em diversos municípios de Minas Gerais, possuem representação regional em pelo menos 03 (três) municípios e têm, no mínimo, 02 (dois) anos de existência. A comissão torna público o “resultado preliminar da eleição do CONEPIR-MG”, conforme item 7.7 Após a divulgação do resultado preliminar, as entidades poderão interpor recursos em até 10 dias (conforme estabelecido no art. 55, da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002), após a publicação do resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail oficial indicado no momento da inscrição por meio do e-mail: processoeleitoralconeipir@gmail.com, a comissão eleitoral analisará e decidirá sobre os recursos e publicará o resultado definitivo na página do processo eleitoral no site do CONEPIR/ MG ([http://conselhosocial mg gov.br/conepir/](http://conselhosocialmg.gov.br/conepir/)) para qualquer dúvida, o contato deve ser feito pelo e-mail: processoeleitoralconeipir@gmail.com. Foi dado ENCAMINHAMENTO: Registro da ata, anexada no processo SEI para assinatura dos membros da Comissão. Em seguida, a publicação do resultado preliminar da eleição no site do CONEPIR, conforme o Edital no item 7.9. Finalizados os encaminhamentos, a reunião foi oficialmente encerrada.

Clever Alves Machado

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais

Nayara de Castro Dias

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Adjanir Silva

Coordenador Adjunto da Comissão Eleitoral

Gláucia Cristine Martins de Araujo Vieira

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristine Martins de Araujo Caetano**, Usuário Externo, em 02/07/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Diretor(a)**, em 02/07/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias, Servidora Pública**, em 03/07/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117274454** e o código CRC **7C74D295**.

Referência: Processo nº 1480.01.0008703/2024-17

SEI nº 117274454